

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 3549/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 038461/2011, oriundo do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a **ZULEIDE PAMPLONA XIMENES PONTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Associado, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, com Doutorado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no D.O.U. de 06.07.2005, com vantagem do artigo nº 62-A da Lei nº 8.112/1990.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de novembro de 2011.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor